Outlook

350. NFS-e Nacional – Nova funcionalidade permite representação e alternância de perfis

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Ter, 03/11/2026 10:55
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

Comunicado nº 350-2026

Prezado associado,

O Portal Nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) divulgou, em 31 de outubro de 2026, a disponibilização de novas funcionalidades nos emissores nacionais, a partir de 1º de novembro de 2026.

A atualização permite que responsáveis legais e procuradores atuem em nome de diferentes pessoas jurídicas, sem a necessidade de encerrar a sessão e realizar novo acesso.

Entre as funcionalidades disponibilizadas, destacam-se:

- Representação de pessoas jurídicas por seus responsáveis legais;
- Alternância entre estabelecimentos ou empresas com a mesma raiz de CNPJ;
- Atuação mediante procuração eletrônica válida;
- Utilização das autorizações de representação nos serviços de emissão e distribuição de NFS-e por meio de APIs.

A novidade poderá facilitar a gestão fiscal das empresas que utilizam o ambiente nacional da NFS-e, especialmente aquelas que possuem múltiplos estabelecimentos ou operam por meio de sistemas integrados.

Para mais informações, acesse o comunicado oficial: https://www.gov.br/nfse/pt-br/noticias/nova-funcionalidade-possibilita-representacao-e-alternancia-de-perfis-na-nfs-e

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE
COORDENADORA JURÍDICO
+ 55 31 2122-0500
Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".